



## HOMENAGEM

### Professor Braz de Sousa Arruda

1 — O professor BRAZ DE SOUSA ARRUDA nasceu aos 3 de fevereiro de 1895, na cidade de Campinas, onde seu pai, o eminente professor JOÃO ARRUDA, era então Juiz de Direito. Na família de que descende, figuram, entre outros nomes ilustres, os de seus tios BRAZ BARBOSA DE OLIVEIRA ARRUDA, LUÍS BARBOSA DA SILVA e ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, o de seu avô dr. BRAZ BARBOSA DA SILVA, seu bisavô comendador ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, bem como os dos desembargadores BARBOSA NOGUEIRA e INÁCIO ARRUDA (do Tribunal de São Paulo), e o do dr. EUZÉBIO BARBOSA DE QUEIRÓS MATOSO, — todos antigos alunos da Faculdade de Direito de São Paulo.

Criado em Ribeirão Preto, fêz exame de admissão ao Ginásio do Estado, cursando, a seguir, o Ginásio Silvio de Almeida, de onde se transferiu para o Ginásio de Ciências e Letras, naquela época dirigido por LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS. Concluídos com brilho os estudos propedêuticos, prestou exame de ingresso à Faculdade de Direito, exame para cujo êxito concorreu, sem dúvida, a orientação que lhe proporcionou, nos seus estudos de Filosofia e Latim, o preclaro mestre JOÃO MENDES JÚNIOR. Êste último, bem como PEDRO LESSA e JOÃO ARRUDA, foram, ao que diz o prof. BRAZ ARRUDA, os seus guias espirituais.

No curso acadêmico, onde teve por colegas de turma AMILCAR DE CASTRO, FLÁVIO GUIMARÃES, CIRO DE FREITAS VALE, JÚLIO DE MESQUITA FILHO, PLÍNIO BALMaceda CARDOSO, MÁRIO DE SOUZA LIMA, PLÍNIO GOMES BARBOSA, JOSÉ DA COSTA SILVA SOBRI-NHO e outros, destacou-se, por seu amor ao estudo, como, aluno sempre distinto e sempre premiado. Colou grau em 1916.

2. Em 1917, logo depois de formado, disputou em concurso, a cátedra de Economia Política, Finanças e Direito

Administrativo. Sua aprovação, unânime, valeu-lhe o título de livre docente da Faculdade.

Apresentou-se de novo a concurso, em 1919, para as cadeiras de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e Direito Constitucional. Aprovado e classificado em primeiro lugar, fixou-se, por decreto de 1925, na cadeira de Direito Internacional Público, que rege. Desde então até hoje, tem também ensinado, em caráter interino, quase tôdas as demais disciplinas, inclusive as do curso de doutorado.

3. A política interessou-o desde a vida acadêmica, durante a qual ocupou mesmo o cargo de secretário do Centro Acadêmico Onze de Agôsto. Tomou parte, então, nos diversos movimentos cívicos da época, mormente quando a mocidade se erguia para formar ao lado de RUI BARBOSA. Posteriormente, batalhou com a juventude das escolas superiores paulistas pela candidatura de LUÍS PEREIRA BARRETO. No Partido Democrático, bateu-se ativamente pelo triunfo da revolução de 1930. Em 1932, apesar de doente, manifestou solidariedade para com a revolução constitucionalista. Mais tarde fêz parte do Conselho Administrativo do Estado.

4. Em relação à cadeira de Direito Internacional, que ocupa, o mais importante trabalho do professor BRAZ DE SOUSA ARRUDA é a série de preleções por êle feitas no curso de doutorado, e que, sob o título de “Estrutura do Direito Internacional”, esta Revista publicou no fascículo II do volume 34 (1938), e reeditou no fascículo III do volume 36 (1941). São 138 páginas substanciais, de riquíssima erudição e de aguda crítica. “Limitam-se, geralmente, os professores de Direito Internacional a ensinar princípios consagrados (diz o A.) e a defender os interesses dos poderosos, não concorrendo em nada para o progresso do ramo do Direito que ensinam. O mestre honesto e consciencioso deve criticar o Direito Internacional existente, e obrigar o aluno a refletir sôbre seus princípios fundamentais.” Fi-

xada assim a sua atitude, examina o A. os tópicos essenciais da disciplina, quer na sua feição didática, quer na sua evolução histórica.

5. Outra produção do professor BRAZ DE SOUSA ARRUDA, justamente louvada, é a que versa o problema de “A Mulher na Diplomacia”, com que encerrou os cursos jurídicos da Faculdade de Direito, em 21 de novembro de 1931 (Revista da Faculdade, volume 27). Examina o assunto ajudado por inexgotável erudição, e firma ponto de vista inteiramente a favor da admissão da mulher na função diplomática. “GAMA LOBO (escreve êle), após enumerar casos de mulheres diplomatas, diz que os nossos hábitos e a educação que damos às mulheres, parecem reprovar a admissão destas pessoas para o exercício das funções diplomáticas. Essa objeção é fraquíssima, pois argumentava GAMA LOBO com a educação das mulheres portuguesas de seu tempo, beatas, cheias de preconceitos obsoletos, escravizadas ao homem, esquecendo-se contudo de que há países em que as mulheres são educadas e livres, e outros em que são mais instruídas do que os próprios homens: — haja vista os Estados Unidos.” Mais adiante, declara ainda: “A diplomacia nada mais é do que a aplicação da inteligência e do tacto às relações entre os Estados e a arte de conciliar os interesses do país com os do Estado junto ao qual o agente está acreditado, e com os da sociedade cosmopolita, cultivando um espírito, uma mentalidade internacional. Ora, para realizar esta missão, parece-me, nada falta à mulher: — inteligência e tacto, eis as qualidades essenciais ao diplomata” A êste propósito, assevera mesmo: “Em um ponto, a mulher é superior ao homem, no tacto na habilidade, na astúcia, no que poderíamos chamar — Maquiavelismo, e no seu horror à violência, à brutalidade, no amor profundo à paz: — qualidades fundamentais para a diplomacia.”

6. Neste e em outros trabalhos, toma o professor BRAZ DE SOUSA ARRUDA posição definida contra a guerra. “A

guerra ameça o mundo, e a guerra futura será o cemitério da civilização”, diz êle em 1931, citando HOOVER quando ainda ninguém pensava na bomba atômica. A seguir, apoiando HENRI LE WITA, afirma, muito antes dos bombardeios de Varsóvia, de Rotterdam, de Londres ou de Colonia: “a luta entre as nações, que era até há pouco feita entre fôrças armadas, será de hoje em diante dirigida contra os não combatentes, contra as populações inermes.” Por isso, “é necessário acabar com a guerra, pô-la fora da lei, e isso só será possível pela aducação e esclarecimento das massas, pelo desenvolvimento de uma opinião pública mundial contra a guerra, pela formação do espírito internacional, pela tríplice aliança dos intelectuais honestos, das mulheres e da mocidade.”

7. Preocupação também frequente no professor BRAZ ARRUDA é a que se relaciona com a educação em todos os níveis, desde o elementar até o universitário. Em “O Problema Universitário”, de 1929, escreve: “Nenhum progresso em matéria de ensino é possível enquanto predominar entre nós o sistema de reformas parciais, mormente feitas por pessoas que desconhecem os mais rudimentares princípios da pedagogia.” E, mais adiante: “E’ preciso difundir o ensino primário, contando-se com uma ação conjunta da união e dos estados, do município e dos particulares.” Tratando da escola secundária, diz: “Na escola secundária vai (o menino) desenvolver o seu espírito e habilitar-se para um officio (função seletiva).” Nessa escola, “nada de programas formidáveis e indigestos”. “A educação consistirá principalmente em desenvolver a reflexão, o espírito crítico, o raciocínio, o amor ao estudo, à leitura. Nada de preleções.”

Quanto ao grau superior, “seria absurdo para as universidades ficarem isoladas no meio das comoções e transformações que se operam nos povos; não são máquinas de doutorar, mas sim crisol de homens, focos de pensamento renovador e de fôrças espirituais.” “A universidade deve

socializar a cultura e vincular os povos.” Será necessário renovar os processos didáticos: “o seminário significa uma nova orientação, que FICHTE caracterizou dizendo que sua finalidade é formar o espírito científico.” “A importância do seminário é enorme, pois o livro tornou inútil a universidade clássica.”

Nesse mesmo trabalho, mostra-se favorável à participação dos alunos na direção das universidades, e fixa, como uma de suas conclusões: “estabelecer os cursos de seminários, desenvolver a investigação, abolir os exames finais e os concursos.” No ano, ainda, de 1920, relatando um parecer sobre sugestões do Centro Acadêmico Onze de Agosto (parecer que os profs. WALDEMAR FERREIRA, VICENTE RAO e SAMPAIO DORIA subscreveram), oferece-se, com toda a comissão, “para, de acordo com os estudantes, iniciar desde logo a reorganização da biblioteca e as medidas indispensáveis para a adoção dos novos métodos nesta Academia, por meio de conferências, inquéritos, análises de livros e revistas, da confecção e discussão de teses, etc.”

Além dos trabalhos comentados possui o Prof. BRAZ DE SOUSA ARRUDA extensa bibliografia.

### Bibliografia \*

#### LIVROS

- 1 — Concurso de economia política
- 2 — Curso de Direito Internacional na era atômica
- 3 — Deve o salario do operario ser proporcional á renda da terra e ao proveito do capital?
- 4 — Diferença entre direito administrativo e sciencia da administração
- 5 — Discursos academicos
- 6 — Discurso de paranympho proferido na Faculdade de Direito de São Paulo a 11 de dezembro de 1930
- 7 — Jubilação ou disponibilidade
- 8 — Pareceres

---

\* Na redação da bibliografia foi conservada a ortografia dos títulos originaes dos livros e artigos.

- 9 — Preleções deSciência das Finanças
- 10 — O problema universitario

ARTIGOS

- 1 — O divorcio — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927
- 2 — Apolices de renda perpetua — Rev./Faculdade de Direito vol. 21 — 1913
- 3 — Direito commercial — O Reclamo — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 4 — O reclamo (Direito commercial) — Revista Juridica — vol. 9 — 1918
- 5 — O instituto do Perdão — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 6 — O projeto do senador Herculano de Freitas — vol. 21 — 1913 — Rev./Fac. de Direito
- 7 — Diferença entre direito administrativo e sciencia da administração — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 8 — Empréstimos — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 9 — Estado de sitio e eleições — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 10 — Estado de sitio e eleições (Pareceres) — Revista de Direito — Rio de Janeiro — vol. 49 — 1918
- 11 — Importa à naturalização do pae a do filho menor? — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 12 — A União pôde impôr aos Estados um alistamento para as eleições locaes? — Rev./Faculdade de Direito — vol. XXI — 1913
- 13 — Estructura do Direito Internacional (Prelecções no Curso de Doutorado) — Rev./Faculdade de Direito — vol. 36 — 1941
- 14 — Crueldade nas guerras — Rev./Faculdade de Direito — vol. 37 — 1942
- 15 — Dannos por operações de guerra — Rev./Faculdade de Direito — vol. 22 — 1914 a 1925
- 16 — Direito internacional publico — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 17 — Discurso proferido ao ser dado á Bibliotheca um exemplar da Conferencia do C. Ruy Barbosa em Buenos Aires — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 18 — A mulher na diplomacia — Rev./Faculdade de Direito — vol. 27 — 1931
- 19 — Póde o estrangeiro divorciado a vinculo em seu pais contrahir nupcias no Brasil? — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 20 — Progresso e futuro do Direito internacional — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927

- 21 — Repugna ao direito internacional o uso dos submarinos de guerra? — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 22 — Ruy Barbosa e o direito das gentes — Rev./Faculdade de Direito — vol. 40 — 1945
- 23 — Acção social do Estado sobre a instrucção publica — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 24 — A conflagração europea estudada do ponto de vista economico — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 25 — Os crimes e a loucura dos allemães — Conferencia — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 26 — Crises economicas (Economia politica) — Revista Juridica — vol. 9 — 1918
- 27 — A critica de M. Lescure ao meu illustre mestre dr. Almeida Nogueira — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 28 — Da troca, sua noção e definição — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 29 — Deve o salario do operario ser proporcional á renda da terra e ao proveito do capital? — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 30 — Economia politica — Crises economicas — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 31 — Estructura do direito internacional — Prelecções feitas no curso de doutorado — Rev./Faculdade de Direito — vol. 34 — 1938
- 32 — Os grandes problemas economicos — Regeneração economica — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 33 — Guerra civil — Fundamento do direito de revolução — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927
- 34 — O intercambio intellectual com as republicas americanas — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 35 — O interesse economico em relações internacionaes — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 36 — Organização de partidos — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927
- 37 — Papel moeda — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 38 — Post bellum (Economia Politica) — Revista Juridica — Vol. 9 — 1918
- 39 — Post bellum — Dois artigos do professor Gide sobre as condições economicas e financeiras dos aliados após a guerra — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 40 — O projecto do dr. Sampaio Vidal sobre a transformação de nosso systema monetario — vol. 21 — Rev./Faculdade de Direito — 1913
- 41 — Qual o melhor systema tributario — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913



- 42 — Regeneração politica — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 43 — Em relação á parede dos operarios — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 44 — Resumo das preleções de direito internacional publico — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927
- 45 — O socialismo harmonico e a questão social — Rev./Faculdade de Direito — vol. 22 — 1914 a 1925
- 46 — A vida rural na Inglaterra — Rev./Faculdade de Direito — vol. 25 — 1929
- 47 — Antigo São Paulo — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 48 — Uma carta do prof. Braz de Sousa Arruda — Rev./Faculdade de Direito — vol. 53 — 1958
- 49 — O Centenario da Faculdade de Direito de São Paulo — Rev./Faculdade de Direito — vol. 23 — 1926 e 1927
- 50 — O'Connor d'Arlach — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 51 — Diplomacia universitaria academica Argentina no Brasil — Rev./Faculdade de Direito de São Paulo — vol. 21 — 1913
- 52 — Discurso proferido pelo paranympho, na collação de gráu solene a 11 de dezembro de 1940 — Rev./Faculdade de Direito — vol. 26 1930
- 53 — Discurso que deveria ter sido pronunciado na Faculdade de Direito de S. Paulo na recepção do dr. Epitacio Pessoa, e que não o foi por motivo de força maior — Rev./Faculdade de Direito — vol. 22 — 1914 a 1925
- 54 — O estudo do direito no Brasil: as duas Faculdades officiaes — Rev./Faculdade de Direito — 1936
- 55 — A Faculdade de Direito, a Universidade e os problemas do ensino — Rev./Faculdade de Direito — vol. 41 — 1946
- 56 — Homenagens a um jovem escriptor brasileiro — Braz de Sousa Arruda — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 57 — O instituto do perdão — Revista Juridica — vol. 5 — 1917
- 58 — O instituto do perdão — Revista de Direito — Rio de Janeiro — vol. 44 — 1917
- 59 — Intercambio intelectual americano — Revista do Brasil — vol. 17 — 1921
- 60 — João Arruda descreve o sertão paulista — Rev. da Faculdade de Direito — vol. 44 — 1949
- 61 — Manuel Aureliano de Gusmão — Gabriel Monteiro da Silva pinta a vida de um grande mestre — Rev. da Faculdade de Direito — vol. 44 — 1949

- 62 — Parecer sobre as sugestões apresentadas pelo Centro Acadêmico 11 de agosto — Quanto á mudança de horario, abertura e reorganização da Biblioteca — Rev./Faculdade de Direito — vol. 25 — 1929
- 63 — O problema universitario — Rev./Faculdade de Direito — vol. 25 — 1929
- 64 — A Santa Cruzada — Conferencia — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 65 — Os professores Braz de Sousa Arruda, Mota Filho e Gama e Silva agraciados pelo Governo da Espanha — Rev./Faculdade de Direito — vol. 50 — 1955
- 66 — A responsabilidade alleman pela conflagração europea — Rev./Faculdade de Direito — vol. 21 — 1913
- 67 — Três vultos de escol — João Arruda, Manuel Aureliano de Gusmão e Gabriel Monteiro da Silva — Rev./Faculdade de Direito — vol. 44 — 1949
- 68 — O direito internacional e os progressos técnicos — Rev./Faculdade de Direito — vol. 54 — 1959
- 69 — Aula-inaugural do Direito Internacional Público — Rev./Faculdade de Direito — vol. 54-1959
- 70 — Academia Brasileira de Ciências Políticas de Brasília — Rev./Faculdade de Direito — vol. 54 — 1959
- 71 — Recordando os trabalhos de uma comissão — Rev./Faculdade de Direito — vol. 54 — 1959.

8. Em 1949 foi eleito Diretor desta Faculdade tendo sido reeleito em 1952. Sua gestão como diretor foi das mais fecundas tendo o professor Soares de Melo em discurso proferido na Congregação em março de 1954, enumerado e enaltecido suas realizações até essa data. Dêsse discurso, aqui transcrevemos o seguinte trecho:

“O Diretor presidiu durante o ano de 1953 a dezeseite sessões da Congregação e doze do Conselho Técnico Administrativo. Durante o mesmo ano presidiu a sete solenidades conforme vai especificado. (Em 10 de abril aula solene de abertura dos Cursos Jurídicos; em 8 de Junho sessão solene da Congregação, em que foi conferido ao Professor Antônio de Sampaio Dória o título de Professor Emérito, em 11 de Agosto às solenidades comemorativas do 126.º aniversário da fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil; em 17 de Outubro à sessão em que foi conferido o

título de doutor “honoris causa” ao Professor Camilo Barcia Trelles e ao professor Luigi Bagolini, em 10 de novembro sessão em que foi conferido ao Professor José Beleza dos Santos o título de doutor “honoris causa”; em 12 de novembro à sessão solene do encerramento do curso jurídico, em que foi conferido ao Professor J. J. Cardozo de Melo Neto o título de Professor Emérito).

“Durante o ano ainda transato foram realizados nesta Faculdade, com a presidência do Diretor, cinco concursos, dois para a cátedra e três para a livre-docência, conforme relação a seguir. (Cátedra de Direito Internacional Privado no período compreendido entre 28 de abril a 6 de maio; Cátedra de Direito Judiciário Civil, de 8 a 16 de junho; Livre-docência de Direito Judiciário Penal de 3 a 12 de novembro; Livre-docência de Direito Penal de 3 a 12 de novembro e Livre-docência de Direito Administrativo, de 3 a 12 de novembro). (No mesmo ano, de 2 a 12 de outubro, o Diretor presidiu e acompanhou com o maior devotamento e superior descortino a realização do II Congresso Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional, de tão larga e extraordinária projeção nos meios culturais pátrio e estrangeiro).

“Durante a sua administração, o Doutor Braz de Sousa Arruda tem sido incansável na realização de urgentes obras, não só no plano material como no científico. Reabriu o Curso de Doutorado. Instalou o Curso Noturno. Aumentou consideravelmente a aquisição de obras para a Biblioteca, que foi modernizada. Cuidou de uma nova sala para a Biblioteca Fixa. Criou a Biblioteca Circulante. Cuidou de levar a bom termo contratos com notáveis professôres estrangeiros, tendo sido realizados aqui com o êxito ainda não verificado em cursos anteriores, os dos Professôres Barcia Trelles, Bagolini e Beleza dos Santos. Agitou a questão das heranças jacentes de grande significação para a nossa Faculdade, Ardorosamente tem defendido a necessidade da desapropriação de prédios da ladeira Riachuelo para a instalação de diferentes institutos anexos à Facul-

dade e cursos de seminário, que um dia teremos de realizar. Desenvolveu o intercâmbio cultural com várias Universidades estrangeiras.

“No campo de reformas em salas de aulas ou no prédio da Faculdade cuidou com o mais decidido empenho em de tudo fazer para que a Faculdade ostente o maravilhoso aspecto que provoca justamente os maiores encômios por parte de todos que a visitam. Foi terminado o Salão Nobre. Decorado, mobiliado o Visconde de São Leopoldo. A Sala Crispiniano Soares. A dos Estudantes. O Seminário de Filosofia João Arruda. Foram reformadas as Salas da Secretaria, e João Mendes, a Barão de Ramalho, da Congregação, a Sala das Becas. Foi instalado o Seminário de Direito Internacional. Foram dotados de móveis de aqomodernos as Salas Almeida Nogueira e Dino Bueno. Cuidou do Departamento Feminino. Modernizou a Sala das Bedéis. Abriu a Sala do Café.

“Organizou o Museu Acadêmico, cuidando da imprescindível restauração de quadros da nossa valiosíssima galeria artística, em que figuram quadros de grandes artistas nacionais e estrangeiros.

“No tocante aos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Universidade de São Paulo durante a administração do atual Diretor, Professor Braz de Sousa Arruda, damos apenas um resumo segundo as notas que nos foram ministradas pelo Chefe da Contadoria. (Bens Móveis: ano de 1949: Cr\$ 39.500,00; ano de 1950: Cr\$ 465.611,90; ano de 1951: Cr\$ 1.280.129,20; ano de 1952: Cr\$ 2.345.267,40; ano de 1953: Cr\$ 1.056.905,10. Bens Imóveis: ano de 1952: Cr\$ 713.408,00; ano de 1953: Cr\$ 1.086.739,00).

“Quem frequenta com assiduidade a nossa Faculdade e às horas mais diferentes, da manhã, do dia, da noite, sabe, perfeitamente sabe, que aqui sempre encontra na sala de trabalho o Diretor Doutor Braz de Sousa Arruda. Atende a todos. Professôres e alunos, funcionários e estranhos à Casa. É solícito. Rápido nas determinações. Seu dia

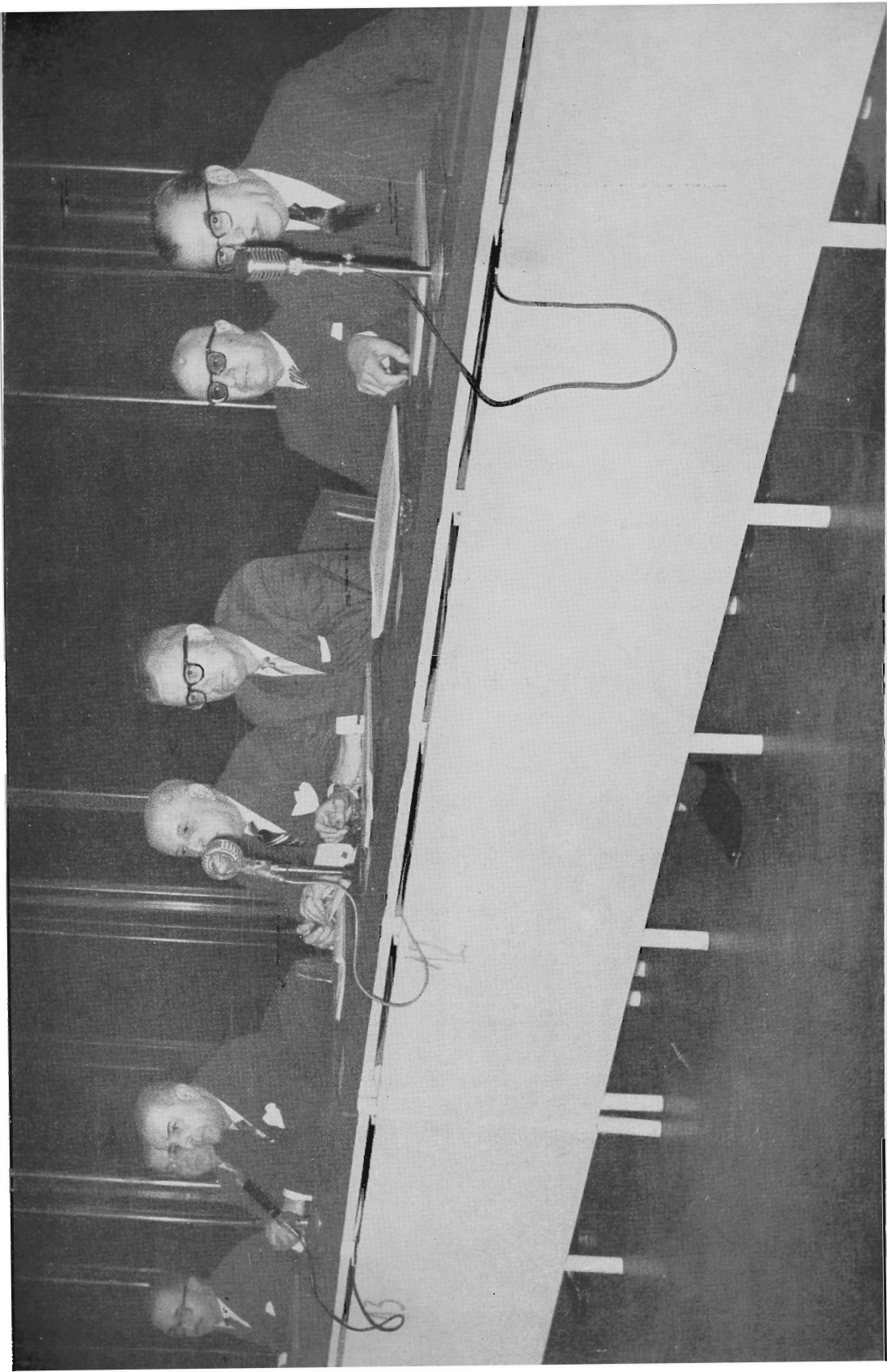
todo inteiro é dedicado à administração da Casa. Devota-se a ela com o mais decidido empenho, com o mais profícuo labor. E quando aqui não se encontra é porque está trabalhando em outros setores, mas ainda e sempre pela Casa que dirige, tratando com desvanecimento do seu maior brilho, do seu mais alto renome.

“Orgulha-se esta Faculdade de ter sido dirigida, no presente e no passado, por figuras de indiscutível valor, cultura, probidade e devotamento. Quando um dia, serena e seguramente se fizer a história definitiva dos diretores da Faculdade de Direito de São Paulo o nome brilhante do atual, há de ser reverenciado como um dos mais fulgurantes e operosos que por ela têm passado.”

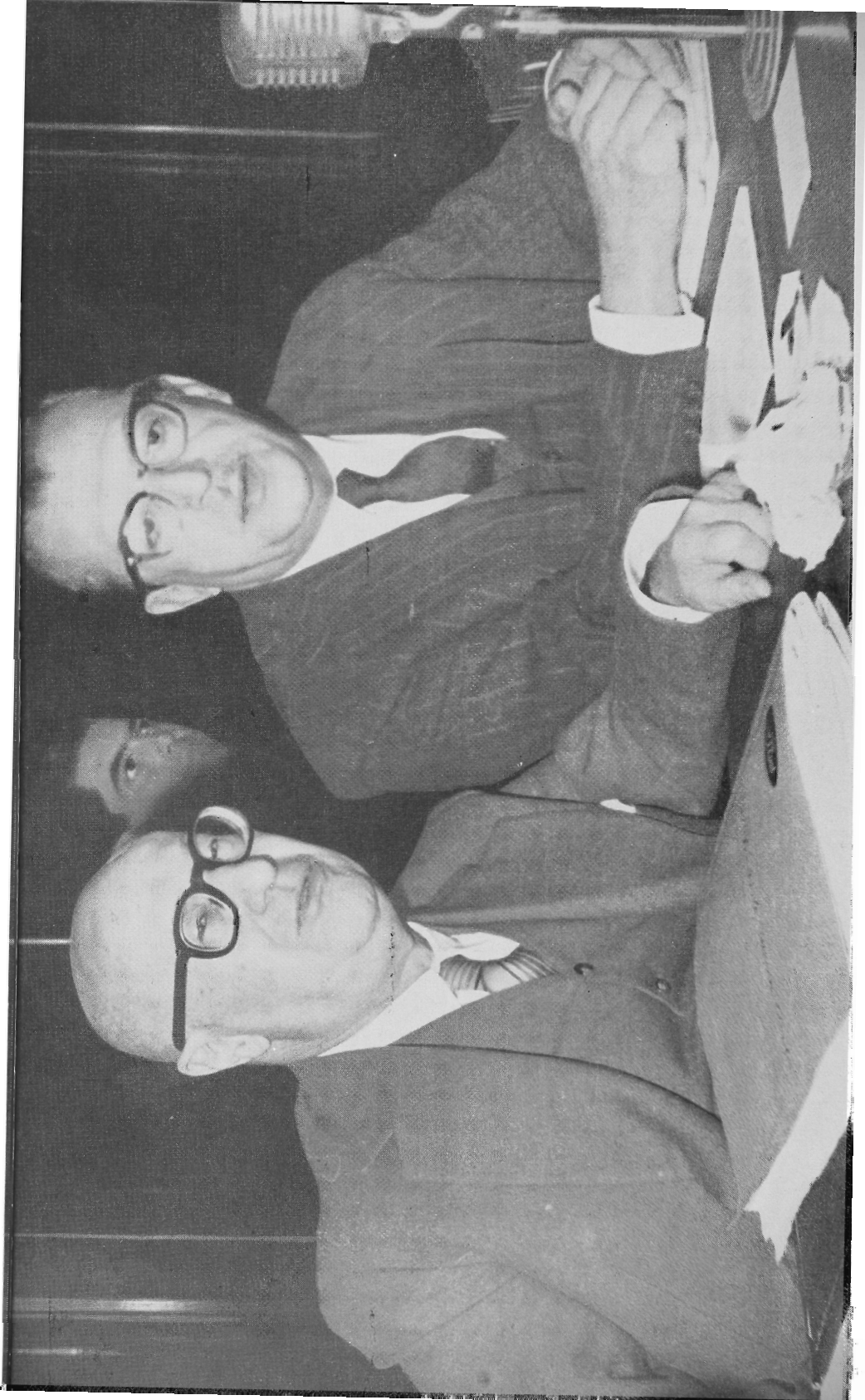
**Professor Braz de Sousa Arruda nas  
“Jornadas de Derecho Internacional”**

Realizaram-se em Buenos Aires de 10 a 16 de setembro do corrente ano, promovidas pela Associação Argentina de Derecho Internacional, as “Jornadas de Derecho Internacional” Reuniram-se então os maiores professores de Direito Internacional da América, debatendo temas de extraordinária importância e palpitante atualidade.

Representaram o Brasil nesse Congresso dois únicos Juristas um dos quais o Professor Braz de Sousa Arruda.



Seção das "Jornadas Internacionais" em Buenos Aires. Ao microfone o cônego cãhã, Domof. W. 1955



Os professores Braz de Sousa Arruda e Lineu de Albuquerque Mello nas "Jornadas Internacionais", em Buenos Aires.